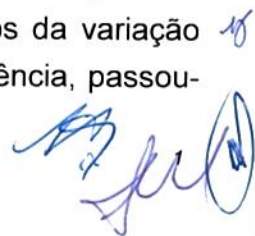


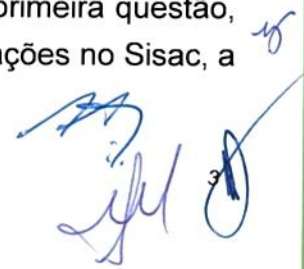
**ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – Ebserh****NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Coordenadoria de Gestão Integrada da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes a Conselheira Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e o Conselheiro Marcos de Oliveira Ferreira, representante do Ministério da Saúde; também presentes André Luiz Cordeiro Cavalcanti, Coordenador de Controladoria da Diretoria Financeira (DF); Afonso Marques de Sousa, Analista Administrativo da DF; Fernanda Zortéa, Auditora Geral Adjunta; Marcelo Gomes Meirelles, Auditor Assessor; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Analista de Contabilidade; Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa do Gabinete da Presidência; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da 27ª reunião; 2) Apresentação das Demonstrações Financeiras e Contábeis do 3º trimestre de 2014. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião pelo item 2 da pauta, com a apresentação, pela DF, das Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2014; mostrou-se, primeiramente, a representação estática do patrimônio, em 30 de setembro de 2014. Explicou-se que o Ativo apresentou redução de cerca de R\$ 3,7 milhões (três milhões e setecentos mil reais), em virtude, principalmente, da diminuição dos recursos da Conta Única aplicados. O Passivo, por sua vez, apresentou redução na mesma proporção, demonstrando situação estabilizada do Balanço Patrimonial. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda comentou que a rubrica Provisão para Contingências de Pessoal praticamente não se alterou e solicitou maiores informações sobre a conta; a Conselheira indagou, também, se a rubrica era referente a perdas judiciais, indicando a necessidade de contingenciamento para eventuais rescisões de contratos de emprego; a DF respondeu que, provavelmente, sim, mas que irá detalhar na Nota Complementar para a próxima reunião, para esclarecer a questão. Prosseguindo na apresentação, a DF mostrou os gráficos representativos da variação em valores globais dos grandes grupos do Balanço Patrimonial. Na sequência, passou-



se às informações da DRE, que apresentou resultado deficitário de aproximadamente R\$ 5,9 milhões (cinco milhões e novecentos mil reais); a DF explicou que não houve variação significativa de Contas, no período, contudo, de modo geral, a Ebserh tem tido mais Despesas do que Receitas, principalmente com Pessoal, em virtude da grande quantidade de contratações que têm ocorrido. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda reiterou solicitação feita na 27ª reunião de explicações sobre a Conta Estorno de Despesa de agosto de 2014; e observou que a Conta Multas Dedutíveis não veio acompanhada de Nota Explicativa; a DF esclareceu que são valores do início do exercício acumulados, pois a DRE é uma demonstração cumulativa; afirmou que não houve novos pagamentos, mas que o valor desta Conta continuará sendo registrado até dezembro, e só será majorado se houver novos pagamentos de multa. Outra dúvida da Conselheira foi sobre a Conta da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), no valor aproximado de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), que também não possuía Nota Explicativa; a DF se comprometeu a elaborar Nota Complementar para a próxima reunião. Prosseguindo na apresentação, a Diretoria, em atendimento às determinações da Lei nº 6.404/76, apresentou o comparativo dos Balanços Patrimoniais do terceiro trimestre de 2013 e de 2014, com destaque para os valores do Ativo, que dobraram de um exercício para o outro, o que representa uma variação considerável. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda comentou que, este mês, a memória descritiva de cálculo do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), em comparação com o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), não foi enviada aos Conselheiros. A DF se comprometeu a enviar o documento como Nota Complementar, para a próxima reunião do colegiado. Na sequência, foram apresentados os gráficos relativos às comparação dos saldos entre o terceiro trimestre de 2013 e 2014 do Balanço Patrimonial. Da mesma forma, a DF apresentou as comparações numéricas e gráficas entre os trimestres, sob a ótica da DRE. A Diretoria apresentou, ainda, as entradas e saídas na Conta Limite de Saque, com poucas variações significativas, bem como as representações gráficas correspondentes. Concluindo, a Diretoria informou que todas as Certidões Negativas estão vigentes. O Colegiado se manifestou sobre a Nota Complementar elaborada pela DF para responder às indagações feitas na reunião de outubro; registrou que as respostas, de um modo geral, não foram claras e suscitaram mais dúvidas, o colegiado solicitou que as próximas notas apresentem respostas mais objetivas, de modo que os pontos de dúvida sejam sanados na reunião posterior e não se acumulem. Em seguida, a Auditoria Interna apresentou seu Parecer sobre as Demonstrações Contábeis relativas

ao terceiro trimestre de 2014. A Auditoria iniciou informando que foram elaborados pela área os Pareceres Técnicos nº 02/2014 e 03/2014; o primeiro foi em resposta à solicitação de auditoria nas contas 'Restituições' e 'Indenizações e Restituições'; a Auditoria analisou os lançamentos contábeis efetuados e concluiu pela regularidade, segundo os parâmetros da legislação, recomendando apenas que as despesas emergenciais – que constam na conta analisada – devem ser executadas por meio de suprimentos de fundos ou cartão corporativo. O segundo parecer emitido pela Auditoria tratou da análise das Demonstrações Contábeis do terceiro trimestre. A conclusão do Parecer é de que os documentos analisados representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da Empresa, em 30 de setembro de 2014. No Parecer, a Auditoria recomenda à DF que sejam apresentados, de forma detalhada, os critérios utilizados para conversão das regras da contabilidade pública para contabilidade societária. O colegiado agradeceu a apresentação da DF e da Auditoria Interna. Na sequência, o Conselho debateu a Nota Complementar apresentada pela Diretoria Financeira e solicitou as seguintes consignações: todas as multas aplicadas à Empresa devem ser informadas detalhadamente, conforme já solicitado nas reuniões 10ª de 21/5/2013; 23ª de 10/6/2014 e 27ª de 21/10/2014; os processos judiciais trabalhistas e as provisões para tal despesa devem ser informados; que seja apresentado o Parecer Jurídico citado na Nota Complementar de Esclarecimento, relativo às obrigações tributárias da Empresa. O Conselho manteve também a permanência das Notas Explicativas para as contas com maior variação, da forma como vem sendo apresentado pela Diretoria Financeira atualmente. Destacou-se a necessidade de aprimoramento da explicação da conta 'Multa-FGTS', que não foi devidamente esclarecida na Nota Complementar apresentada pela DF. Finalizando o ponto de pauta, o Conselho solicitou que o Parecer Técnico nº 03/2014 da Auditoria Interna, que trata da análise das Demonstrações Contábeis, seja encaminhado ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva. Na sequência, a ata da 27ª Reunião foi aprovada e assinada pelos Conselheiros. Ao final, a Diretora de Gestão de Pessoas fez uma breve apresentação do Relatório da Controladoria-Geral da União (CGU), sobre a Prestação de Contas de 2013, distribuído aos Conselheiros. A Diretora informou que as contas foram aprovadas com duas ressalvas e ambas dizem respeito à área de pessoal. A primeira delas é sobre a inclusão das contratações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão (Sisac), que não vem sendo observada em razão do exíguo quadro de pessoal; e a segunda é sobre acumulação irregular de cargos. Para a primeira questão, a Diretora informou que já existe programação, para inserção de informações no Sisac, a



partir da conclusão dos módulos do Sistema da Ebserh, o qual vai fazer a transferência automática desses dados. Para a segunda questão, informou que a Empresa está buscando, junto ao Ministério da Previdência, parceria/acordo para acesso à base de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), pois o sistema tem dados mais consistentes; a Diretora informou também que, para todos os casos em que há indícios de acumulação, são abertos processos específicos para verificação. O colegiado agradeceu as informações apresentadas pela DGP. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (lára César Pereira Guerra), Secretária Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO
Presidente


STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO
MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA